

**PROCESSO SGP-e:** PIMB nº 1935/2022

**EDITAL:** Pregão Eletrônico nº 027/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico de dolfim de amarração para ampliação da capacidade de atracação do cais 2, bem como de passarela metálica de acesso ao dolfim.

### **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL Nº 027/2022**

Considerando a necessidade de esclarecimentos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. informa que:

#### **QUESTIONAMENTO:**

No que tange ao Edital de Procedimento de Licitação Eletrônica Nº 027/2022. Tendo em vista trata-se de projeto de um dolfim com seu acesso, de forma a esclarecer a conotação que deve ser dada ao item 5.1 do termo de referência, no que diz respeito às alíneas:

- c) Desenhos dos projetos de instalações;
- d) Plantas de arranjo de equipamentos;
- e) Plantas de arranjo de bandejamento de elétrica, de automação e Telecomunicações;
- f) Lista de materiais de instalações com quantitativos;
- g) Fluxogramas de Engenharia;
- h) Diagramas de malhas, folhas de dados de equipamentos, detalhes típicos de instalação, lista completa de materiais, lista de equipamentos, lista de cabos, lista de I/O e diagramas de interligação;

**QUESTIONAMENTO 01: Pode ser esclarecido por esta comissão, uma vez que não é comum haver estas instalações para um dolfim?**

**RESPOSTA:** O Projeto básico deverá conter elementos técnicos com nível suficiente, para caracterizar a obra a ser executada, possibilitando a estimativa do seu custo e a definição da metodologia de execução da obra, especificações técnicas e prazo de execuções factíveis, de modo a permitir a execução completa da obra. Caso seja verificada a necessidade de projetos de instalações elétricas, planta de arranjo de equipamentos, elétrica, automação e telecomunicações, esses também deverão ser considerados no projeto. Nesse caso, a empresa vencedora do certame definirá quais serão os projetos necessários para a execução completa da obra.

**QUESTIONAMENTO 02: Será exigida nova sondagem para o projeto do dolfim, ou poderá ser adotada a sondagem existente (In site Geo-tecnia - Sondagem - Percussão conforme o anexo)?**

**RESPOSTA:** Não será exigida nova sondagem. A nova sondagem poderá ser executada se a contratada achar necessário novo levantamento, estando esse levantamento dentro do valor contratado, não podendo ser feito aditivo contratual para este serviço.

**QUESTIONAMENTO 03: Há outras sondagens já existentes?**

**RESPOSTA:** Não.